



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



Veto ao Projeto de Lei nº 153/2019

MEMBRO	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTÉNTE
Ver. Edipo Alves	X		
Ver. Edipo Ferreira	X		

PARECER 214/2019 - CJR

O Veto ao Projeto de Lei nº 153/2019 de iniciativa do Prefeito Municipal, veta o Projeto de Lei nº 153/2019 de autoria da Vereadora Amanda Nassar que dispõe sobre a concessão de isenção de tarifa de transporte coletivo às pessoas diagnosticadas com câncer ou portadoras do vírus HIV.

No entanto, o Veto apresentado não está de acordo com os interesses do município, uma vez que a isenção da tarifa de transporte coletivo para pessoas diagnosticadas com câncer ou portadoras do vírus HIV é de suma importância para os cidadãos araucarienses.

Assim, solicito apoio dos demais membros desta comissão para derrubar o Veto ao Projeto de Lei nº 153/2019.

É o parecer.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2019.

Lucia de Lima

LUCIA DE LIMA

Relatora CJR



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VOTAÇÃO SOBRE O VETO AO PROJETO DE LEI Nº 153/2019

MEMBRO	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ASSINATURA
Ver. Fábio Alceu	X		<i>Fábio Alceu</i>
Ver. Fábio Pedroso	X		<i>Fábio Pedroso</i>

Certifico que juntei parecer das
Comissões Técnicas contendo o(s)....
lauda(s).

Comissão(s): CJR.....

Relator: *Taurina da Silveira*.....

Encaminhado a Diretoria do Processo

Legislativo em: 12/11/19.

Ass.: *Rosimaria Silva*.....

Rosimaria Silva
Assistente Administrativo